



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº ____/2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, O QUAL ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	38 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
AÇÃO	1.413 REFORMA DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
CÓDIGO DE DESPESA	DESPESA 586 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
DESTINO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS FRANCISCO NETO DA LUZ, NO SÍTIO RIACHO GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
VALOR DESTINADO	R\$ 100.000,00



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	Despesa 1633 - 9.9.99.99.00 A Classificar
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ R\$ 100.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para as devidas modificações na Ação pretendida.

Mossoró, 15 de Outubro de 2024.

RAÉRIO CABEÇÃO

Vereador – UNIÃO BRASIL



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem o objetivo de especificar no orçamento Impositivo a destinação de recurso para a reforma e ampliação da unidade básica de saúde Francisco Neto da Luz, Sítio Riacho Grande, zona rural de nosso município.

Este equipamento é de suma importância para moradores de nosso município que necessitam do serviço, haja vista o trabalho que o atual prefeito vem fazendo por nossa cidade e como forma de ajudar na ação de melhorias para população destinamos esta emenda para este tão importante equipamento em nossa zona rural.

Com o respectivo investimento, serão moradores e servidores beneficiados, além da possibilidade de ampliação dos serviços atualmente limitados devido à estrutura limitada da UBS Francisco Neto da Luz.

Reiteramos que a Unidade é a porta de acesso principal do Sistema Único de Saúde, lá o cidadão tem direito ao acesso de ações de promoção, prevenção e tratamento relacionados a saúde, saúde da mulher, criança, mental, planejamento familiar, prevenção a câncer, pré-natal além de trabalhar cuidados com doenças crônicas como hipertensão e diabetes, nesse formato, reforçamos a importância da referida emenda fortalecer a saúde pública, principalmente através de mais investimentos nas UBS, e garantir mais qualidade de vida, saúde e bem-estar para o povo de Mossoró.

RAÉRIO CABEÇÃO

Vereador – UNIÃO BRASIL